

PORTARIA IBRAM Nº 483, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Revoga a [Portaria nº 174, de 16 de maio de 2011](#), que cria a Câmara Técnica de Normas e Padrões de Sistemas Informatizados de Catalogação e Gestão do Patrimônio Museológico Brasileiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 20 do Anexo I ao [Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009](#), e tendo em vista o disposto nos arts. 5º a 9º do [Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#), e o constante nos autos do Processo SEI nº [01415.002049/2011-59](#), resolve:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria nº 174, de 16 de maio de 2011](#), que cria a Câmara Técnica de Normas e Padrões de Sistemas Informatizados de Catalogação e Gestão do Patrimônio Museológico Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2021.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

Brasília, 24 de junho de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico, de 24 de junho de 2021 ([clique aqui](#))